

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO BENTO DO UNA

EM, 24 DE outubro DE 1969

~~XXXXXXXX~~

LEI Nº 914/

-

Autoriza abertura de crédito especial.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SÃO BENTO DO UNA, ESTADO DE PERNAMBUCO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS

FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES/ DECRETOU E EU SANCIONO A SEGUINTE

"L E I"

Art. 1º - Fica o Poder Executivo de Município autorizado a abrir um crédito especial no valor de NC\$ 800.00 (oitocentos cruzeiros novos), para fazer face ao pagamento de duas licenças prêmio, do funcionário Joaquim Antonio de Melo.

Art. 2º - A despesa decorrente desta Lei correrá por conta da rubrica nº 3.1.1.1. -0108, do quadro nº 60-1.

Art. 3º - A presente Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 24 de outubro de 1969

José do Patrocínio Mota
P R E F E I T O

a) José do Patrocínio Mota,